

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 740/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria-TSE nº 213, de 24 de maio de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Integrantes:

Giuseppe Dutra Janino – TSE – Coordenador

José de Melo Cruz – TSE – Substituto

Marta Juvina de Medeiros – TSE

Francisco Dejardene Moura da Silva – TSE

Rafael Fernandes de Barros Costa Azevedo – TSE

Marcelo Carneiro Rodrigues – TSE

Sérgio Dias Cardoso – TSE

Ricardo Negrão de Oliveira – TRE/DF

Rivaldo Pereira Borges – TRE/MS

Marcos Maringo Maletta de Paula – TRE/MG

André Luís Corrêa de Araújo – TRE/RJ

Eduardo Gil Tavanello – TRE/RO

Renato de Ávila Pacheco – TRE/SC

Antonio Ésio Marcondes Salgado – Inpe

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 745/2009 – RESOLVE: Art. 1º Designa NARA FONTOURA PORTUGUEZ, técnica judiciária, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Execução Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

Art. 2º Revoga o art. 1º da Portaria nº 457, de 3 de outubro de 2007.

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e o Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005,